



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 054/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 06 de fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

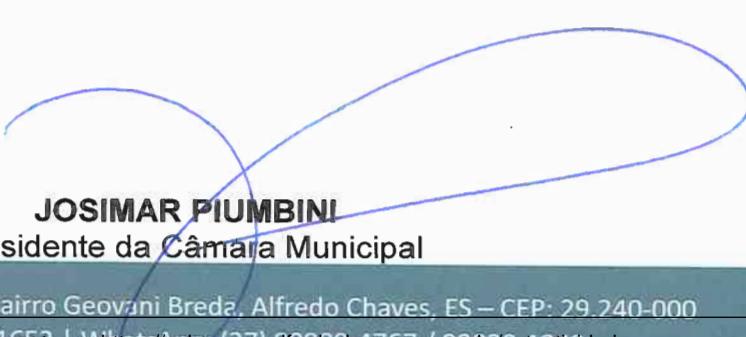
Assunto: Reitera pedido de informações referentes às medidas sancionatórias aplicadas à empresa pelo não cumprimento do Contrato nº 50/2023-ADM.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e na oportunidade, em observância ao Artigo 55, Inciso XXIV e § 1º do Inciso XXXI da Lei Orgânica Municipal, atendendo ao pedido do Vereador ALEFY SIMÕES, nos autos do Processo Legislativo **REQUERIMENTO N.º 056/2025**, reitero a solicitação enviada por meio do Ofício n.º 596/2025/CMAC (Processo PMAC n.º 13205/2025), **solicitando-lhe que encaminhe no prazo de 30 (trinta) dias**, informações detalhadas referentes às medidas sancionatórias aplicadas à empresa pelo não cumprimento do Contrato nº 50/2023-ADM, referente à reforma e ampliação da EMEF São Bento de Urânia e Pré-escola Pequeno Príncipe, conforme questionamento e cópia anexa.

Certos da atenção, desde já, agradecemos. Reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (27) 3269-1650 | Autenticar documento em <https://sp1.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100390038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.